



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO 19/2008

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Jornalismo.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando o Parecer Nº CNE/CES Nº 492/2001 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, que Estabelece as Diretrizes Curriculares para a área de Comunicação Social e suas habilitações;

Considerando a aprovação do Projeto de Reformulação Curricular do Curso de Comunicação Social – Jornalismo junto ao Departamento de Comunicação Social e Colegiado de Curso;

Considerando a necessidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social junto a Câmara de Ensino de Graduação;

Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 003/2008-DAP/DAE/PROEG, de 03 de junho de 2008.

Considerando, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

Resolve:

Art. 1º- APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Comunicação Social – Jornalismo, constante do Anexo 01 desta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Ensino de Graduação

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Moysés Abraham Cohen/UFAM, em Manaus, 29 de agosto de 2008.

Prof. Bruce Osborne
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Câmara de Ensino de Graduação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO